



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 116,

DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 814.792,20 (Oitocentos e quatorze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos) para reforço das seguintes dotações:

Secretaria	Suplementação	Redução
Secretaria Municipal de Saúde		
1012200332003000		
31901101-Vencimentos e Salários-(486)RP	591.120,20	
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos-(499)RP		40.000,00
33903017-Material de Processamento de Dados(503)SUS		7.585,36
33903615-Locação de Imóveis-(510)SUS	7.198,68	
33903618-Manutenção e Conserv de Equip.-(511)RP		10.000,00
33903699-Outros Serviços-(514)SUS		41.295,00
33903999-Outros Serv. De Terceiros-PJ-(527)RP		28.163,00
33909199-Diversas Sentenças (801)RP		53,95
1030100011026000		
44905299-Outros Materiais Permanentes-(533)RP		262.775,30
1030100221008000		
44905199-Outras Obras e Instalações-(535)RP		17.687,61
1030100731026000		
33903201-Material de Distrib. Gratuita-(539)RP		60.000,00
1030100742016000		
33903007-Material Ambulatorial-(543)SUS		74.791,64
33903008-Material Laboratorial-(804)RP		440,34
1030200742016000		
33903906-Serviços Médicos Hospitalares-(547)RP		60.000,00
33903906-Serviços Médicos Hospitalares-(548)SUS	216.473,32	
1030300392034000		
33903999-Outros Serv. De Terceiros-PJ-(549)RP		100.000,00
33903999-Outros Serv. De Terceiros-PJ-(550)SUS		100.000,00
1030400021003000		
33903001-Combustíveis e Lubrif. Automotivos-(551)RP		5.000,00
33903039-Material p/manutenção de Veículos-(552)RP		5.000,00
33903963-Serviços Gráficos-(553)RP		2.000,00
TOTAL	814.792,20	814.792,20

Art. 2º - O recurso para atendimento ao artigo anterior será compensado de acordo com o item III, do § 1, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º da Lei Municipal nº 3.535, de 09 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito

Erneas Chaves de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua - RJ